REQUERIMENTO Nº /2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

O vereador que este subscreve requer a V.Exa., depois de ouvida a Casa, seja solicitado à Secretaria de Desenvolvimento Urbano prestar informações sobre o descumprimento da previsão legal contida no Plano Diretor sobre a regularização fundiária da Vila Nossa Senhora Aparecida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 06 de março de 2023.

GUSTAVO HENRIQUE DUARTE SILVA:06351009677

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE DUARTE SILVA:06351009677
Dados: 2023.03.06 11:36:08 -03'00'

Vereador Gustavo Henrique Duarte Silva

Justificativa

Como é de conhecimento de todos, a Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Lei Nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, implementou uma política pública de regularização fundiária dos loteamentos e distritos da cidade, para concessão do título definitivo de posse do imóvel. Consta no Plano Diretor, instituído pela Lei nº 4.658 de 29 de setembro de 2006:

> Art. 5.º – São diretrizes da Política de Desenvolvimento Urbano e Rural:
> IV - Garantir a regularização fundiária e habitacional existente, promovendo a urbanização dos bairros, distritos e povoados e a aprovação formal dos loteamentos existentes e habitados até a data de promulgação desta Lei:
> a) Regularizar a documentação e toda a área ocupada na Vila Nossa Senhora Aparecida, através dos instrumentos legais de regularização fundiária.

Contudo, apesar da previsão legal, o programa de regularização fundiária REURB tem sido executado em diversos outros bairros, olvidando a Vila Nossa Senhora Aparecida. Inclusive, um requerimento neste sentido, foi apresentado pelo Vereador Juninho JR em 26 de abril de 2021. Os moradores da Vila Nossa Senhora Aparecida clamam por esse direito.